



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ.: 01.956.600/0001-90

ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BOM JESUS DO AMAPRO EM 2025.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 19ª (decima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Aparecido dos Santos deu início aos trabalhos cumprimentando todos presentes. Obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores. Colocou a ata em discussão não havendo manifestação, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim passou a palavra ao 1º secretário vereador Magno Augusto Motta Macieira Drumond - **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO**- Ofício nº 277/2025 que Encaminha Balancete Setembro/2025. **CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREADORES** - Projeto de Resolução nº 007/2025 Concede o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Personalidades indicadas pelos Vereadores, em comemoração aos 72 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Bom Jesus Do Amparo, e dá outras Providências. - Projeto de Lei nº 008/2025 que Institui o mês de novembro como "Novembrinho Azul", no âmbito do Município, e dá outras Providências. - Projeto de Lei nº 009/2025 que Institui a Política Municipal de Incentivo à Leitura Infantil e Juvenil no âmbito do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. O presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2025 para as respectivas comissões. **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS** - Ofício nº 30/2025 -Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Resolução nº 004/2025 que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo do Estado de Minas Gerais. - Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Amparo do Estado de Minas Gerais. O presidente colocou em primeira e segunda discussão. A vereadora Inez, fazendo uso da palavra, parabenizou o Presidente, o vereador Magno, a servidora Júnia, a advogada e os demais vereadores pela participação na revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica, deixando registrado seu reconhecimento a todos. Declarou que, a partir deste novo Regimento Interno, os trabalhos da Casa Legislativa serão melhor organizados, permitindo que a Câmara e seus vereadores representem o povo com dignidade e ética. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o referido projeto em primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. - Projeto de Resolução nº 005/2025 que concede diploma de honra ao mérito Conforme disposto na Lei Municipal nº 365/1979. - Projeto de Lei nº 024/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bom Jesus do Amparo para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 025/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. O presidente colocou em primeira e segunda discussão. A vereadora Inez, fazendo uso da palavra, parabenizou todos os vereadores que participaram da leitura do Plano Plurianual e da LDO. A vereadora sugeriu que o secretário da Câmara, senhor Magno, juntamente com o líder do Prefeito, vereador Marcel, visite o Posto de Saúde da comunidade Ponte dos Machados, a fim de colocá-lo à disposição da população para a realização de atividades diversas, destacando que o local permite a execução de vários tipos de ações. A vereadora também ressaltou que o senhor Eduardo, secretário de Cultura e Turismo, dentro das atribuições de sua pasta, possa desenvolver naquela comunidade algum trabalho relacionado à cultura e ao turismo, utilizando o espaço do posto de saúde. Afirmou esperar que, até o ano de 2027, algum trabalho já tenha sido efetivado, advertindo que, caso isso não ocorra, convocará os colegas de bancada para acionar o Ministério Público, a fim de verificar a situação, considerando que outros patrimônios vêm sendo adquiridos enquanto um patrimônio importante permanece sem utilização. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou

Magno

Silviano *Magno* *Júnia* *Marcel* *Eduardo*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG

e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

em primeira e segunda votação os Projetos de Lei nº 024/2025 e nº 025/2025, sendo aprovados por unanimidade. **INDICAÇÕES** Indicação nº 106/2025 – Que seja realizado um cronograma público e previsível para o abastecimento de água potável nas comunidades rurais do município de Bom Jesus do Amparo. Indicação nº 107/2025 – Que seja realizada a repintura das faixas de pedestres e dos quebra-molas em todo o município de Bom Jesus do Amparo, com o objetivo de reforçar a sinalização viária e garantir maior segurança aos pedestres e motoristas. - Indicação nº 108/2025 – Que seja realizada disponibilizados aparelhos celulares funcionais para as Secretarias Municipais de Transporte e Saúde. - Indicação nº 109/2025 – Que seja realizada a manutenção dos calçamentos localizados no Morro do Geraldo Dinadina e no Morro de calçamento próximo ao Clube do Paulo. O Presidente colocou em votação as Indicações nº 106/2025 a 109/2025. Em seguida, o vereador Marcel, fazendo uso da palavra, destacou a recorrente cobrança da população quanto ao caminhão-pipa, considerando que, por vezes, o veículo encontra-se estragado ou em manutenção. Ressaltou, ainda, que o Poder Público dispõe hoje de grande alcance por meio da internet, sendo a divulgação de informações uma forma de aproximar e orientar melhor as comunidades, levando informação a toda a população. Prosseguindo, o vereador abordou a Indicação nº 107/2025, informando que muitos dos quebra-molas do município encontram-se apagados e sem a devida visibilidade, o que compromete a segurança das vias e afeta inclusive a preferência, diante do aumento de pessoas transitando pelo centro das ruas. Na sequência, tratando da Indicação nº 108/2025, relatou seu incômodo diante das reclamações recebidas pela dificuldade da população em realizar contato com a garagem ou com a Secretaria Municipal de Saúde. Explicou que os telefones funcionam via internet, o que impede muitas ligações de serem completadas. Sugeriu, portanto, que se estude a possibilidade de contratação de uma operadora capaz de atender às necessidades do serviço público. Por fim, ao mencionar a Indicação nº 109/2025, o vereador destacou que o período de chuvas se aproxima, sendo essencial que as manutenções necessárias sejam realizadas de forma preventiva e em tempo hábil. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 106/2025 ao nº 109/2025, sendo aprovados por unanimidade. - Indicação nº 110/2025 – Solicita sua atenção para instalações de dois mata burros na comunidade do Sapé sendo um localizado no morro acima da igreja outro acima da casa da Rosinha. - Indicação nº 111/2025 – Sobre a necessidade de fazer uma nova ponte na Comunidade Barra Santana a referida ponte está localizada perto da casa do Geraldo Tomé e Joaquim. O Presidente Joaquim colocou em discussão as Indicações nº 110/2025 e nº 111/2025. A vereadora Inez, fazendo uso da palavra, relatou que, além dos animais soltos na estrada, que dificultam a passagem, há também uma ponte que já passou do momento de ser reconstruída. Ressaltou, ainda, que o mata-burro da comunidade do Sapé encontra-se interditado, havendo apenas um desvio lateral para a passagem de veículos, solicitando que sejam tomadas as devidas providências em atenção àquela comunidade. A vereadora Edilene, complementando a fala, informou que esteve com o secretário de Obras, o qual relatou que o projeto referente à reconstrução da ponte já está em andamento, por se tratar de um local que demanda atenção devido ao grande volume de água. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 110/2025 e nº 111/2025, sendo aprovadas por unanimidade. - Indicação nº 112/2025 – Solicita a compra de dois geradores para os postos de Saúde na falta de energia elétrica. O presidente relatou que a falta de energia no município pode comprometer o armazenamento das vacinas, destacando que, diante desses picos de energia, as vacinas precisam ser transportadas para cidades próximas, o que pode ocasionar perdas e gerar gastos desnecessários. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO** - Requerimento nº 002/2025 solicita instauração de procedimento interno para apurar a conduta do servidor envolvido. O presidente colocou o assunto em discussão. A vereadora Inez, fazendo uso da palavra, destacou a importância de a Casa Legislativa dispor de comissões processantes e da

J. Mota

2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Comissão de Ética, observando que toda ação gera uma reação. Esclareceu que as comissões processantes têm a finalidade de apurar se houve algum exagero ou falta de ética por parte dos envolvidos, ressaltando que o processo não desrespeita a uma pessoa existe posicionamento dos vereadores Marcel e Magno, bem como do advogado Geraldo Flávio. A vereadora manifestou interesse em ser nomeada para integrar a comissão processante, a fim de analisar as responsabilidades das partes envolvidas. Relatou, ainda, a possibilidade de contratação do escritório de advocacia Oliveira Filho, de Belo Horizonte, representado pelo Doutor Fabrício, para acompanhar e avaliar as responsabilidades decorrentes de todos os atos. Em seguida, o vereador Magno relatou que o assunto já foi apresentado e que recorrerá às vias legais. Ressaltou que já houve diversos embates entre ambas as partes, mas que isso faz parte das discussões em reunião, sempre conduzidas com respeito, sem que tenha ocorrido qualquer ato de desrespeito ou desacato a quem quer que seja. Destacou que os fatos ocorridos estão devidamente gravados, prezando pela verdade e pelo esclarecimento de todos. Afirma, ainda, que o vereador, no exercício de suas funções dentro da Casa Legislativa, deve ser respeitado pelo seu trabalho, conduta e ações. Em seguida o presidente manifestou contra o requerimento segundo ele a reunião ordinária já havia terminado, o vereador Marcel complementando a fala, relatou que não tem nada contra pessoal ao doutor Geraldo Flávio, demonstrando sua insatisfação com a acessória jurídica da casa legislativa. O vereador Adenir, ao se manifestar, relatou não ter gostado do rumo que as coisas tomaram, respeitando, contudo, o posicionamento de todos. Diante das discussões ocorridas entre os vereadores, o vereador Magno informou que irá reiterar, conforme o novo Regimento Interno, e apresentará o requerimento de acordo com as normas regimentais, ficando o mesmo para a próxima reunião. A vereadora Edilene, complementando a fala dos colegas, ressaltou que a postura adotada não foi correta, destacando que a Casa Legislativa conta com nove vereadores e necessita de uma assessoria jurídica adequada. Frisou que cabe ao presidente da Câmara ajustar tal situação por meio do diálogo com todos os vereadores, reforçando que estes devem zelar pela ordem, transparência e respeito, sendo exemplos para a sociedade. - Requerimento nº 004/2025 Solicitação de informações e documentos referentes a convênio celebrado com o Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Amparo, para fins de fiscalização e transparência. O presidente colocou o requerimento em discussão. O vereador Magno, fazendo uso da palavra, relatou que, por ser presidente do Sindicato dos Produtores Rurais, absteve-se do voto, embora concordasse com o requerimento apresentado pelos colegas. Em seguida, a vereadora Edilene ressaltou que a Casa Legislativa zela pela transparência e, por ser um órgão fiscalizador, manifesta-se favoravelmente ao requerimento justamente pela necessidade de transparência. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou o requerimento em votação, obtendo oito votos favoráveis e uma abstenção. **Palavra Franca** A vereadora Inez, fazendo uso da palavra, relatou sobre a contratação de pessoas que não participaram do processo seletivo, afirmando que, mais à frente, irá apurar esse assunto com calma. Abordou também o fechamento da creche no mês de janeiro para reforma, destacando que muitas mães estão preocupadas. Sugeriu que o atendimento poderia ser integral, ainda que em outro local, mediante revezamento dos professores, deixando sua orientação contrária ao fechamento total da creche. Ressaltou ainda a compra de um terreno para a creche do Domiguinho, informando que o fato será apurado com cautela, visto que existe uma creche inacabada ao lado do poliesportivo, a qual poderia receber esforços conjuntos, assim como o próprio poliesportivo, para atender a juventude. A vereadora afirmou que o prefeito Wanderlei terá que prestar esclarecimentos não apenas à Casa Legislativa, mas também à comunidade, sobre o motivo de ter pago um milhão de reais em um terreno considerado de risco. A vereadora relatou outro assunto, informando que esteve na comunidade do Felipe, onde uma gestante permaneceu praticamente três meses em Belo Horizonte devido a uma gravidez de risco, sem receber qualquer apoio do Poder Executivo, entre outras reclamações que chegam ao seu conhecimento. Manifestou-se revoltada também com a corta de energia na comunidade Mané

Elliott

considerado de risco. A vereadora relatou outra
idade do Felipe, onde uma gestante permaneceu
devido a uma gravidez de risco, sem receber
outras reclamações que chegam ao seu
é com o corte de energia na comunidade Mané
 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG

e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ.: 01.956.600/0001-90

João, composta por pessoas simples e humildes, ressaltando que, enquanto se gastou um milhão de reais na compra de um terreno desnecessário, o Poder Executivo poderia estar assegurando o fornecimento de energia e regularizando a situação elétrica daquela população sofrida. O vereador Adenir, fazendo uso da palavra, relatou que foi procurado por uma moradora do município queixando-se da falta de suporte de um veículo da Prefeitura para levá-la a fazer um exame, o qual seria realizado de forma particular. Ele informou que buscou esclarecimentos com o Valter, secretário de Transporte, que lhe relatou que essa demanda é de responsabilidade do SUS, vinculada à Secretaria de Saúde. O vereador afirmou que irá à Secretaria para conversar sobre o assunto com a secretária responsável. A vereadora Edilene, complementando a fala do vereador Adenir, relatou que já conversou sobre o assunto com Laiane e com o Valter. A vereadora mencionou a busca de parcerias com alguma empresa de ônibus que transite por Bom Jesus do Amparo, destacando que, embora a cidade seja próxima da rodovia, não há nenhum tipo de acessibilidade, recaindo toda a responsabilidade sobre a Prefeitura. Sugeriu aos colegas que se reúnam para buscar soluções, inclusive por meio de um ofício a ser enviado ao presidente da empresa Saritur, a fim de que a responsabilidade não recaia exclusivamente sobre o Executivo Municipal. Ressaltou também, como sugestão aos colegas, a elaboração conjunta de um projeto de lei para implementar a utilização de Inteligência Artificial na Câmara a partir de 2026, pedindo a colaboração de todos. Destacou ainda que a fábrica de doces da comunidade do Sapé encontra-se parada e que, por não haver posto de saúde naquele local, o espaço poderia ser colocado em funcionamento para atender a comunidade. Em seguida, o vereador Marcel ressaltou o tema da inteligência artificial, relatando que esteve em um evento na cidade de Uberlândia, cujo foco principal foi este assunto. Informou também que visitou a Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, onde muitos procedimentos atualmente são realizados por meio de inteligência artificial. Destacou que o evento trouxe benefícios de grande valor, capazes de agregar na vida de todos. O vereador ainda ressaltou a questão da iluminação pública, informando que, a partir da próxima semana, será iniciada a substituição das luminárias. Destacou, também, o convite para o dia 29 de novembro, quando o cartório itinerante estará na cidade, convidando os vereadores a participarem. O atendimento será realizado no Centro de Convivência, no horário de 09h00 às 17h00. O vereador Magno, fazendo uso da palavra, registrou seus agradecimentos ao presidente da AMEPI pela comemoração do evento de quarenta anos, no qual diversas pessoas foram agraciadas com honrarias. Agradeceu também pelo Destaque Mineiro, realizado no município de João Monlevade, considerado um grande evento. Parabenizou ainda a diretora e os professores pela realização da Quarta-feira do Empreendedorismo, cujo tema foi o produtor rural. Destacou, também, a importância da inteligência artificial, ressaltando que são necessárias duas leis que caminham em conjunto, a Lei de Proteção de Dados e a Lei de Inteligência Artificial. Observou que atualmente existem tecnologias com ótimo custo-benefício, das quais a Câmara necessita, inclusive para otimizar o tempo e trazer soluções que minimizem perdas de produtividade. Finalizando, registrou o respeito que tem pelo presidente Joaquim, afirmando que o fato ocorrido será resolvido fora da Casa Legislativa, destacando sua admiração pelo trabalho do presidente. O presidente, fazendo uso da palavra, relatou um fato ocorrido em um dia de trabalho. Informou que, na referida data, levou pacientes duas vezes ao município de Itabira utilizando a ambulância alugada, pois a ambulância do município encontrava-se na mecânica. Os pacientes foram deixados em Itabira e, posteriormente, outro motorista foi buscar os mesmos utilizando a ambulância que já havia sido consertada. Relatou ainda que, no mesmo dia, uma paciente recebeu alta no Hospital da Baleia, em Belo Horizonte, e houve uma remoção realizada a partir de Barão de Cocais para buscá-la, gerando um gasto desnecessário, considerando que ele próprio estava no município com a ambulância. Disse não saber se a falta de comunicação ocorreu por parte da garagem ou da Secretaria de Saúde. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo, o presidente declarou encerrada a sessão.

Sessão

L
R
JL
AC
4



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG

e-mail: camarabjamparo@outlook.com

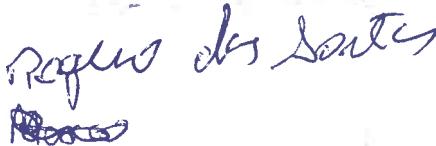
CNPJ: 01.956.600/0001-90

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 13 de outubro de 2025


JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Presidente


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vice Presidente


MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND
1º Secretário

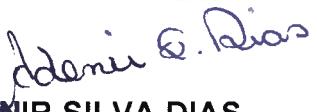

ROGÉRIO DOS SANTOS
Vereador


CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador


MARCEL PEIXOTO DE MELO
Vereador


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vereadora


INEZ LUZIA SANTOS
Vereadora


ADENIR SILVA DIAS
Vereador